



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

**Indicação nº 011/2019**

Indico à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **através de sua equipe elabore planejamento para que tão logo termine o período chuvoso, possa realizar:**

- I – Operação tapa-buraco e recuperação das ruas dos bairros onde não há calçamento nem asfalto;
- II – Composição de força-tarefa para recuperar as principais estradas vicinais da zona rural, a exemplo da estrada Bom Fim à sede deste município e Canto da Palmeira aos Tinguís, dentre outros.

**JUSTIFICATIVA**

Embora se reconheça as dificuldades financeiras por que passa o município, tais medidas são necessárias, pois tem por finalidade melhorar as condições de tráfego tanto na zona urbana quanto rural, dando maior fluidez e reduzindo o tempo nos deslocamentos das pessoas.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 25 de fevereiro de 2019.

**Manoel da Costa Araújo Filho**  
Vereador - PT